DECRETO N. 21.578, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS para ordenação de despesas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, e representação perante as instituições financeiras depositárias dos recursos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que “Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências.”; e

Considerando a necessidade de formalizar o ordenamento e a representação das despesas do FECOEP/RO,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados, em caráter de exclusividade, os servidores constantes do Anexo Único deste Decreto, para realizarem a ordenação de despesas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, representá-lo perante as instituições financeiras depositárias de seus recursos, e autorizados à prática dos atos inerentes de abertura, administração e movimentação das contas de titularidade do FECOEP/RO.

Parágrafo único. Os atos serão praticados em conjunto pelo Titular ou Adjunto da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e pelo seu Coordenador Administrativo e Financeira ou respectivo substituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**ANEXO ÚNICO**

|  |  |
| --- | --- |
| **SERVIDOR** | **CARGO** |
| HÉRICA LIMA FONTENELE | Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social  |
| MARIONETE SANA ASSUNÇÃO | Secretária de Estado Adjunta da Assistência e do Desenvolvimento Social  |
| ELUANE MARTINS SILVA | Coordenadora Administrativa Financeira da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social |
| ROZALBA MAIA DE LIMA | Coordenadora Administrativa Financeira da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Substituta |